



RESOLUÇÃO Nº 003/2023.

Dispõe sobre a criação de cargo comissionado de Analista Processual de Verba Indenizatória da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí e dá outras providências.

○ **Presidente da Câmara Municipal de LAGOA DO BARRO DO PIAUI – PI**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de resolução para apreciação e votação:

Art. 1º Fica criado o cargo de Provimento em Comissão de provimento amplo, com 01 (uma) vaga, constante no anexo II desta Lei, denominado Analista Processual de Verba Indenizatória da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com base no artigo 37 inciso II da Constituição Federal.

Art. 2º As atribuições do cargo são as discriminadas no anexo I, que faz parte integrante desta resolução, e os requisitos para o provimento exigirá a qualificação de nível superior, com formação nas áreas de administração contabilidade ou direito.

Art. 3º As despesas decorrentes do Presente Projeto de Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Fica criada a tabela salarial própria do cargo, constante do Anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2023.

Daniel Joaquim da Silva
Presidente



JUSTIFICATIVA

Foi devidamente aprovado nesta Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Resolução nº 02/2022, disciplinando a aplicação de verba indenizatória em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí.

Conforme disciplina a resolução nº 02/2022, a fiscalização de todo o processo indenizatório a ser solicitado por cada vereador, deve ser examinado por uma comissão de controle interno da Câmara Municipal, com isso, resta necessário a criação do cargo de Analista Processual de Verba de Indenizatória, com o objetivo de exercer um melhor desempenho na fiscalização da verba indenizatória a ser concedida aos vereadores.

Um profissional devidamente qualificado e preparado para executar a fiscalização, juntamente com os demais integrantes da comissão de controle interno, traz lisura ao pleito, além de garantir o atendimento aos princípios basilares da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 37.

Por este motivo, contamos com a colaboração dos nobres vereadores para a aprovação do presente projeto de resolução.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2023.



Daniel Joaquim da Silva
CPF: 839.356.653-34
Presidente
Câmara Municipal
Presidente



ANEXO I DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº **003/2023**.

As atribuições do cargo de Analista Processual de Verba de Indenizatória da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí são: examinar previamente sob o ponto de vista jurídico, as prestações de contas mensais de verbas indenizatórias apresentadas pelos vereadores; demais atos administrativos que forem submetidos à apreciação da comissão de controle interno da Câmara Municipal; emitir pareceres e estudos técnicos em assuntos relacionados a verba indenizatória em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar; prestar informações aos vereadores e assessores das comissões da Câmara no que diz respeito as verbas indenizatórias; prestar assessoramento a prática de atos administrativos do Poder Legislativo; instruir processos, assessorar os serviços administrativos, legislativos e financeiros no que diz respeito as verbas indenizatórias; executar tarefas afins.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2023.


Daniel Joaquim da Silva
CPF: 839.356.653-34
Presidente
Câmara Municipal
Daniel Joaquim da Silva
Presidente



ANEXO II DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° **003/2023**.

TABELA SALARIAL DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

I. CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
ANALISTA PROCESSUAL DE VERBA INDENIZATÓRIA	01	R\$: 3.500,00

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2023.


Daniel Joaquim da Silva
CPF: 839.356.653-34
Daniel Joaquim da Silva
Câmara Municipal
Presidente